



Câmara Municipal de Ituiutaba

INDICAÇÃO CM / 63 / 2013

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja indicado ao Prefeito do Município para que determine ao Departamento Municipal de Trânsito estudos que viabilizem a instituição de uma campanha educativa de trânsito em conjunto com a Câmara Municipal com a finalidade de orientar os motoristas e pedestres em relação ao cumprimento das normas de trânsito.

Justificativa

Apesar de a cidade ser dotada de um bom sistema de sinalização de trânsito, o desrespeito à mesma pelos pedestres e motoristas, tem colocado em risco vidas humanas, causando reclamações e preocupações dos cidadãos.

Esta campanha educativa de trânsito tem o intuito de reduzir, em médio prazo, o percentual de acidentes, principalmente envolvendo condutores de motocicletas e pedestres.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013.

André Vilela
Vereador

Aprovado por unanimidade

18/03/2013

[Assinatura]
Presidente